



Município de Guaíra

DECRETO Nº 119/2026

Data: 02.03.2026

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do edital de abertura nº 01/2022 do concurso público nº 002/2022, a candidata por desistência de sua convocação, nos termos do Edital de Convocação nº 007/2026, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003 e, 1.965/2015, e,

Considerando que a candidata a seguir mencionada, protocolou desistência de sua convocação no prazo estipulado no Edital de Convocação nº 007/2026, do edital de abertura nº 01/2022 do concurso público nº 002/2022, sob o requerimento nº 6453/2026;

Considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência de sua convocação, a candidata a seguir mencionada:

Para o Cargo de Assistente Administrativo

Inscrição	Candidato	Classificação
011.501.605-33	Caroline Alves da Silva	34º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:38051021

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2026. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado –
edição nº 13549 de 03.03.2026 – página B 3 – caderno de publicações legais